



MUNICIPIO DE LIVRAMENTO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Livramento, 29 de novembro de 1.956

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.956

Altera as disposições dos ANEXOS Nºs 1 e 2, da RESOLUÇÃO Nº 1 de 5 de junho de 1956.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam alteradas as disposições dos ANEXOS Nºs 1 e 2, que acompanham a RESOLUÇÃO Nº 1 de 5 de junho de 1956, que passarão a ter a seguinte redação:

A N E X O Nº 1

TABELA DE VENCIMENTOS

<u>Padrão</u>	<u>Vencimento</u>	<u>c/ 1 avanço</u>	<u>c/2 avanços</u>
1	3.500,00 - 4.600,00	3.675,00	3.850,00
2	5.500,00 - 6.800,00	5.775,00	6.050,00
3	7.000,00 - 8.200,00	7.350,00	7.700,00

A N E X O Nº 1

QUADRO DOS CARGOS CLASSIFICADOS E ENQUADRAMENTO DOS CARGOS E FUNÇÕES ATUAIS

<u>Quantidade</u>	<u>Situação futura</u>	<u>Simbolo</u>	<u>Cargo ou função atual</u>
<u>CARGOS</u>			
2	OFICIAIS LEGISLATIVOS	A/2	Diretor Pad. 39 Of. Leg. Pad. 28 Of. Leg. Pad. 26
1	SERVENTE	AUX/1	Servente. Pad. 24
1	CONTÍNUO	AUX/1	" " 24

FUNÇÕES

EM COMISSÃO - 1 DIRETOR A/3

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1957, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Livramento, 29 de novembro de 1956.

PEDRO CALERO COSTA
Presidente

JOÃO ANACLETO ADEMIRES
Secretário

Registre-se e publique-se.